



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

BOLETIM N. 28/2021

SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

VIGÉSIMA SÉTIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **13 DE SETEMBRO DE 2021**

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

1º Secretário

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE SETEMBRO DE 2021



“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 740/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Chefe do Executivo a necessidade de implantação de uma lombada elevada na Av. Rodolfo Kivitz, próximo à Estrada Municipal Eduardo Karklis.
2. **N. 741/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a possibilidade de aquisição de 02 novos computadores (Notebook), para a Secretaria do Meio Ambiente.
3. **N. 742/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica ao Poder Executivo a possibilidade de incluir na Praça Vera Luzia Samartin Lorenzi, Jardim Marajoara, um escorregador.
4. **N. 743/2021** – Autor: MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA
Indica a necessidade de instalação de cobertura e bancos em ponto de ônibus localizado na Rua José P. dos Santos, e outro na Rua Celeste C. Paulão, bairro Residencial Fibra (Terra Nova).
5. **N. 744/2021** – Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Poder Executivo a concessão de alvará provisório, por 180 dias, aos empresários que estejam ingressando com documentação para abertura de empresa no município de Nova Odessa.
6. **N. 745/2021** – Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Poder Executivo a necessidade da presença de Guardas Municipais (policimento) na entrada e saída de alunos na Escola Estadual Doutor Joaquim Rodrigues Azenha.
7. **N. 746/2021** – Autor: LEVI RODRIGUES TOSTA
Indica ao Poder Executivo a criação do “Programa Banco de Ração e Utensílios para Animais”, destinado a distribuição de gêneros alimentícios e dos utensílios coletados para animais.
8. **N. 747/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Chefe do Executivo a disponibilização de transporte coletivo gratuito à população – tarifa zero.
9. **N. 748/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Olívio Bellinati, em frente ao Supermercado Paraná, no Jardim São Manoel.
10. **N. 749/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de sinalização no solo no entorno da EMEI Creche Arco-íris, na Vila Letônia.
11. **N. 750/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Público a colocação de uma academia da melhor idade e um parquinho infantil no Bosque Manoel Jorge, situado no Jardim Santa Rosa.
12. **N. 751/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal que determine a instalação de lombada, ou redutor de velocidade, na Rua dos Angicos, n. 42, no Jardim das Palmeiras.
13. **N. 752/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Público a necessidade de estudos voltados a mudança de horário de funcionamento do Bosque Manoel Jorge, situado no Jardim Santa Rosa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

14. **N. 753/2021** – Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a manutenção da canaleta situada na Rua Tamboril, esquina com a Rua dos Angicos, e a manutenção na malha asfáltica nas proximidades dos números 341 e 375, no Jardim Capuava e Alvorada.
15. **N. 754/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de placa com a denominação na Rua Erich Ralf Klavin, no Jardim Letônia.
16. **N. 755/2021** – Autor: OSÉIAS DOMINGOS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a sinalização no solo no cruzamento das ruas Alzira Delega com a Erich Ralf Klavin.
17. **N. 756/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a pintura de solo com as duas faixas da direita direcionando o fluxo de veículos, sentido viaduto ao município de Americana, sinalizando também a faixa da esquerda como sentido único da Avenida Ampélio Gazzetta.
18. **N. 757/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção no bueiro com vazamento frequente, no canteiro central próximo ao Bosque Isidoro Bordon, Avenida Ampélio Gazzetta, jardim Europa.
19. **N. 758/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que seja feito melhorias no Ginásio de Esportes “Adrianinha”, jardim São Manoel.
20. **N. 759/2021** – Autor: SÍLVIO NATAL
Indica ao Prefeito Municipal que seja feita a correção na lombada da rua João Batista de Almeida, número 17, núcleo residencial Triunfo.
21. **N. 760/2021** – Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS
Indica ao Chefe do Executivo à revitalização da pintura artística grafite existente no pontilhão do Jardim São Jorge.
22. **N. 761/2021** – Autor: WAGNER FAUSTO MORAIS
Indica ao Chefe do Executivo à implantação de pintura artística grafite no pontilhão da Vila Azenha.
23. **N. 762/2021** – Autor: PAULO HENRIQUE BICHOF
Indica a necessidade de melhorias na EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva conforme específica.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 256/2021** – Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Voto de pesar pelo falecimento do Padre Itamar Gonçalves.

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE

FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

13 DE SETEMBRO DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, LEVI RODRIGUES TOSTA, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, SILVIO NATAL e WAGNER FAUSTO MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua vigésima sexta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2021. Às 14h10 (quatorze horas e dez minutos), havendo número legal, o presidente, vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, declara aberta a sessão e propõe um minuto de silêncio em homenagem às vítimas da Covid-19. Em seguida, o presidente solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 716/2021**, que indica ao Poder Executivo a adesão ao projeto do governo estadual “Casa da Mulher”. **Do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, INDICAÇÃO N. 717/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a marcação da faixa de pedestre em frente à creche na Rua José de Paiva, nº 165, no Jd. Planalto. **INDICAÇÃO N. 722/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a marcação das faixas de pedestres e rampas de acesso para cadeirantes em volta da praça situada na Rua José Porfírio dos Santos, com a Rua da Felicidade, no Jd. Terra Nova. **INDICAÇÃO N. 725/2021**, que indica ao Chefe do Executivo a necessidade de manutenção da mureta de proteção do ponto de ônibus situado na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, próximo ao posto de gasolina, no Jardim Eneides, devido a colisão de veículo no local. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 718/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização na Rua Joaquim Sanches, ao lado da E.E. Profª Dorti Zambello Calil, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 719/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de colocação de vigias, nos períodos diurno e noturno, na UBS 5, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 720/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de colocação de vigias, nos períodos diurno e noturno, no Hospital Municipal. **INDICAÇÃO N. 721/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de colocação de tampas de proteção nas caixas de eletricidade na UBS 5, no Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 736/2021**, que indica ao Poder Executivo a colocação de fresa (pó preto) na Avenida Brasil, no trecho compreendido entre o Jardim Marajoara e a Avenida São Gonçalo. **Do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, INDICAÇÃO N. 723/2021**, que indica ao Poder Executivo o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal instituindo o “Programa Sustentabilidade Ambiental na Rede Municipal de Educação”. **Do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, INDICAÇÃO N. 724/2021**, que indica a sinalização de solo e colocação de placas de trânsito ao longo da Rua Jacarandás. **INDICAÇÃO N. 737/2021**, que indica a necessidade de recolocação de areia no parquinho da Emefei Simão Welsh. **Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, INDICAÇÃO N. 726/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de placas indicativas “Proibido Jogar Lixo Doméstico/Entulhos” nas ruas Azil Martins e Goiânia. **INDICAÇÃO N. 727/2021**, que indica a necessidade de limpeza e manutenção da CMEI Padre Victor Facchin localizada no bairro Jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 728/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de proceder a novas contratações para limpeza das vias públicas do município. **INDICAÇÃO N. 729/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na manilha quebrada localizada na Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge (antiga fábrica de travesseiros). **INDICAÇÃO N. 730/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade da sinalização da faixa e guia rebaixada localizada na Rua Eurypedes Valente, nº 72, no Jardim Campos Verdes. **INDICAÇÃO N. 731/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada da Av. Eddy de Freitas Criciúma, próximo ao Supermercado São Vicente. **INDICAÇÃO N. 732/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de redutor de velocidade na Rua João Bento Carneiro, na altura dos números 294 e 302, no Jardim Santa Rita II. **INDICAÇÃO N. 733/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica na Rua Wanda Pereira Blanco, próximo ao Hotel Nova Odessa, no cruzamento com a Av. Eddy de Freitas Criciúma. **INDICAÇÃO N. 734/2021**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de redutor de velocidade na Rua Antônio Berni, altura do número 405, no Jardim Santa Rita II. **Do vereador LEVI RODRIGUES TOSTA, INDICAÇÃO N. 735/2021**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de um mutirão de limpeza em todos as vias do Jardim São Jorge.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Do vereador SÍLVIO NATAL, INDICAÇÃO N. 738/2021, que indica ao Prefeito Municipal que seja recolocado a placa indicativa que proíbe estacionamento de caminhões, rua Anchieta, próximo ao número 1228, jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 739/2021**, que indica ao Poder Executivo que seja recolocado a faixa do nome do saudoso Jaime Nércio Duarte “O Carioba”, no Ginásio de Esportes do jardim Santa Rosa. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF**, MOÇÃO N. 248/2021, voto de Pesar aos familiares e amigos de EVANGELINO LIBERATO DIAS, pelo seu falecimento (*faixa 01*). **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES – VOTAÇÃO EM BLOCO**: O presidente consulta o Plenário sobre a existência de pedidos de vista ou retirada de proposições constantes da Pauta. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer vista do requerimento n. 770/2021, sendo atendido, por se tratar do primeiro pedido. O vereador ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA requer a retirada do requerimento n. 766/2021. É realizada a leitura das ementas das proposições. Os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SÍLVIO NATAL, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, LEVI RODRIGUES TOSTA, WAGNER FAUSTO MORAIS, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. As proposições a seguir especificadas são votadas em bloco e aprovadas por unanimidade: **REQUERIMENTO N. 762/2021** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os servidores que obtiveram judicialmente o reconhecimento ao intervalo intrajornada. **REQUERIMENTO N. 763/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre quais os critérios adotados para cálculo da taxa de lixo pago em nosso município, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 764/2021** de autoria do vereador OSÉIAS DOMINGOS JORGE, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as acrobacias realizadas no espaço aéreo do Município de Nova Odessa pelos pilotos do Campo de Aviação de Americana. **REQUERIMENTO N. 765/2021** de autoria do vereador SÍLVIO NATAL, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a utilização do transporte coletivo urbano pelas pessoas com deficiência. **REQUERIMENTO N. 767/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão na Rua Sigismundo Anderman, no Jardim do Éden. **REQUERIMENTO N. 768/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão na Rua José Casassa, no Jardim Santa Rita I. **REQUERIMENTO N. 769/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão no Córrego Piçone, no Jardim São Manoel. **REQUERIMENTO N. 771/2021** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudos voltados à aquisição do botão do pânico para as mulheres vítimas de violência doméstica no nosso município. **REQUERIMENTO N. 772/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita do Poder Executivo informações sobre projetos de gestão em cada uma das secretarias municipais durante o mandato. **REQUERIMENTO N. 773/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópias do processo administrativo nº 4936/2021. **REQUERIMENTO N. 774/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações do Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, cópias do processo administrativo nº 4874/2021. **REQUERIMENTO N. 775/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita do Poder Executivo informações sobre as modalidades artísticas atendida pela Diretoria Municipal de Cultura e suas respectivas faixas etárias. **REQUERIMENTO N. 776/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre limpeza e dedetização das escolas e creches municipais. **REQUERIMENTO N. 777/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a isenção da taxa de lixo resíduos sólidos urbanos (TARSU) aos aposentados, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto n. 4.364, de 27 de janeiro de 2021. **REQUERIMENTO N. 778/2021** de autoria do vereador WAGNER FAUSTO MORAIS, solicita do Poder Executivo informações quanto a situação da cidade para promover o esporte aos deficientes em suas diversas modalidades. **REQUERIMENTO N. 779/2021** de autoria do vereador PAULO HENRIQUE BICHOF, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a campanha de CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (gatos e cachorros) em nosso município, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 780/2021** de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

autoria do vereador **LEVI RODRIGUES TOSTA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a realização de parceria, objetivando o recebimento de uma unidade móvel (ônibus ou carreta adaptada) para o rastreamento do câncer de mama em Nova Odessa, durante o mês de outubro (Outubro Rosa). **REQUERIMENTO N. 781/2021** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a vacinação antirrábica em nosso município, conforme especifica. **REQUERIMENTO N. 782/2021** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a área de lazer no Jardim Marajoara. **REQUERIMENTO N. 783/2021** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 2701/2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, construção de muros e passeios, e dá outras providências. **REQUERIMENTO N. 784/2021** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aplicação da lei que proíbe o descarte de material irregular em espaços públicos e particulares. **REQUERIMENTO N. 785/2021** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações complementares sobre o controle de horário dos médicos que atendem na rede municipal de Saúde. **REQUERIMENTO N. 786/2021** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, solicita informações ao Poder Executivo sobre a Academia da Saúde no jardim Alvorada. **REQUERIMENTO N. 787/2021** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à substituição dos kits escolares por “cartão”. **REQUERIMENTO N. 788/2021** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a aquisição de lousas digitais (Pregão Presencial n. 16/PP/21). **REQUERIMENTO N. 789/2021** de autoria do vereador **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**, convoca o Procurador Jurídico Kleber Dainez Amador Ferreira, o Secretário Municipal de Educação, a Sra. Odete Martinele (representante das Educadoras de Desenvolvimento Infantil) e convida o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa e o Dr. Alexandre Mandi para debater sobre a equiparação dos “Educadores de Desenvolvimento Infantil” aos “Professores de Ensino Fundamental”. **MOÇÃO N. 249/2021** de autoria da vereadora **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA**, congratulações com o Sr. Manuel Messias de Oliveira, pelo excelente trabalho realizado nesta Câmara Municipal. **MOÇÃO N. 250/2021** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, aplausos ao servidor público municipal **ROBERTO LOPES MANOEL**, lotado na Pasta da Vigilância Sanitária, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes. **MOÇÃO N. 251/2021** de autoria do vereador **PAULO HENRIQUE BICHOF**, apelo aos Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que votem favoravelmente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2020, que susta os efeitos do Decreto nº 65.021, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre a declaração de déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência do Estado e dá outras providências. **MOÇÃO N. 252/2021** de autoria do vereador **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, apoio ao Projeto de Lei nº 5995/2019, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para assegurar o atendimento em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em repartições públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e instituições financeiras. **MOÇÃO N. 253/2021** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, congratulações a equipe de futebol do Sport Clube São Francisco, pelo título de campeão amador veteranos da Copa Libertadores 2021, na região de Campinas. **MOÇÃO N. 254/2021** de autoria do vereador **SÍLVIO NATAL**, congratulações pela comemoração do dia 01 de setembro, “Dia do Profissional de Educação Física”. **MOÇÃO N. 255/2021** de autoria do vereador **ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**, congratulações com o procurador jurídico da Prefeitura Municipal, Dr. Wilson Scatolini Filho, pelo brilhante trabalho realizado nos processos de revisão dos aluguéis deste Legislativo (*faixa 03*). Na sequência, os vereadores **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS** (*faixa 04*), **PAULO HENRIQUE BICHOF** (*faixa 05*), **MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA** (*faixa 06*), **WAGNER FAUSTO MORAIS** (*faixa 07*), **SÍLVIO NATAL** (*faixa 08*), **ANTONIO ALVES TEIXEIRA** (*faixa 09*), **OSÉIAS DOMINGOS JORGE** (*faixa 10*), **ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA** (*faixa 11*) utilizam a Tribuna Livre. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 83/2021 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA A REALIZAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A COMISSÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE NOVA ODESSA, QUE FARÃO PARTE DA FESTA DAS NAÇÕES, PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL VIRTUAL PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo **APROVADO** por



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

unanimidade (*faixa 12*). **02 – PROJETO DE LEI 28/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, RECONHECE A PRÁTICA DO GRAFITE COMO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA DE VALOR CULTURAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.** É colocado em discussão, os vereadores SÍLVIO NATAL, LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, PAULO HENRIQUE BICHOF, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, WAGNER FAUSTO MORAIS e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*).

03 – PROJETO DE LEI N. 29/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, o vereador SÍLVIO NATAL requer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo o pedido atendido. Os vereadores SÍLVIO NATAL, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, WAGNER FAUSTO MORAIS, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, LEVI RODRIGUES TOSTA, PAULO HENRIQUE BICHOF e ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e três votos favoráveis. O presidente anuncia os vereadores que votaram contra o projeto de lei: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, LEVI RODRIGUES TOSTA, PAULO HENRIQUE BICHOF, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e OSÉIAS DOMINGOS JORGE (*faixa 14*).

04 – PROJETO DE LEI N. 43/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA EM NOVA ODESSA. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **05 – PROJETO DE LEI N. 44/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL N. 3.176, DE 11 DE ABRIL DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*).

06 – PROJETO DE LEI N. 45/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE BICHOF, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE ASSENTOS ESPECIAIS ÀS PESSOAS COM GRAU DE OBESIDADE AVANÇADA E MÓRBIDA EM CINEMAS, TEATROS, RESTAURANTES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FINANCEIRAS E NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, os vereadores PAULO HENRIQUE BICHOF, WAGNER FAUSTO MORAIS e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*).

07 – PROJETO DE LEI N. 66/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DIRETOR FINANCEIRO E DO DIRETOR TÉCNICO DA CODEN AMBIENTAL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA. EMENDA N. 01/2021 – MODIFICATIVA, DE AUTORIA DO VEREADOR SÍLVIO NATAL, ALTERA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI N. 66/2021. É colocada em discussão, o vereador SÍLVIO NATAL discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade.

PROJETO DE LEI N. 66/2021, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DIRETOR FINANCEIRO E DO DIRETOR TÉCNICO DA CODEN AMBIENTAL – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, o vereador SÍLVIO NATAL requer a leitura do voto em separado exarado na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sendo o pedido atendido. Os vereadores SÍLVIO NATAL, ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA, OSÉIAS DOMINGOS JORGE, WAGNER FAUSTO MORAIS, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, LEVI RODRIGUES TOSTA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis e um voto contrário, do vereador SÍLVIO NATAL (*faixa 18*). Após, em atendimento ao protocolo n. 2695/2021, o presidente convida o Sr. Vanderlei Cocato Borges, para fazer uso da Tribuna, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009 (*faixa 19*). Em seguida, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 13 de setembro de 2021. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 20*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE SETEMBRO DE 2021



REQUERIMENTO N. 732/2021

Assunto: Solicita informações complementares ao Poder Executivo sobre o estabelecimento comercial (lava jato) instalado na Rua Caetano Benincasa, no bairro Maria Raposeira Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, o vereador subscritor questionou a regularidade do estabelecimento comercial (lava jato) instalado na Rua Caetano Benincasa, no bairro Maria Raposeira Azenha. Os questionamentos foram realizados à Prefeitura Municipal (requerimentos n. 300/2021 e 549/2021) e à Cohab-Bandeirante (requerimento n. 548/2021).

A companhia habitacional informou que o imóvel é de sua propriedade e está cedido, em comodato, por prazo indeterminado, a particular, desde junho de 2003.

Esclareceu que na ocasião o imóvel estava abandonado, uma vez que as atividades de implantação do Núcleo Habitacional já estavam encerradas e o órgão não mais disponibilizava atendimento local para a comunidade.

Informou, ainda, que **não havia interesse na aquisição pela municipalidade**, apesar de ser oferecido em diversas ocasiões. Assim, como forma de preservar o patrimônio, optou-se pelo comodato.

Informou, por último, que o instrumento de cessão de comodato restringe a utilização para a atividade de comércio, tais como bar/lanchonete. Quanto a atual atividade desenvolvida, ou seja, um lava-jato, apesar de não estar contemplada no citado instrumento, entendem também ser atividade de comércio/prestação de serviços, no entanto, necessário que estejam autorizadas e sejam realizadas conforme dispositivos legais e emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de notificação pelo poder público para encerramento ou regularização da atividade.

Já a Prefeitura Municipal informou que o comércio no local está irregular e seria notificado para a sua regularização.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre o comércio em questão:

- a) A empresa foi notificada?
- b) Em que fase se encontra o processo para regularização do referido estabelecimento?
- c) A atual administração possui interesse na aquisição desse imóvel para sediar alguns dos serviços públicos que estão atualmente em prédios locados?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 24 de agosto de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 790/2021

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o quadro de funcionários da Educação: Diretores de Escolas, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo sobre o quadro de funcionários da Educação: Diretores de Escolas, Vice-Diretores e Coordenadores Pedagógicos, postulando as seguintes informações:

- a) Quantos são os cargos de Diretores? Encaminhar lista completa com os nomes por escola.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

b) Quantos são os cargos de Vice-Diretor? Encaminhar lista completa com os nomes por escola.

c) Quantos são os cargos de Coordenadores Pedagógicos? Encaminhar lista completa com os nomes por escola.

Nova Odessa, 08 de setembro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

REQUERIMENTO N. 791/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre estudo de viabilização de cursos para capacitação e qualificação para pessoas com deficiência - PCDS ingressarem no mercado de trabalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente no Brasil aproximadamente 24% da população têm algum tipo de deficiência, o que significa dizer que mais de 45 milhões de brasileiros têm alguma deficiência – que pode ser física, intelectual ou sensorial.

Vivemos uma era de informação e levante de vozes, onde se busca o rompimento de barreiras e a inclusão social, desconstruindo assim um problema estrutural enfrentado pelas pessoas com deficiência.

Sendo de extrema importância que a Municipalidade busque e proporcione a essas pessoas, mecanismos com o intuito de combater esse problema estrutural e inseri-las no mercado de trabalho. O objetivo é oferecer cursos para que essas pessoas integrem, socializem e disseminem práticas socialmente responsáveis por meio de participação e promoção de eventos ligados à inclusão de pessoas com deficiência, favorecendo assim sua sustentabilidade.

A realização de cursos de capacitação e incentivo a melhoria da qualificação das pessoas com deficiência os integram ao perfil de atuação profissional requisitado, bem como desenvolvem competências reais para o trabalho exigido pelas empresas.

Em face do exposto, em atenção à solicitação das pessoas com deficiência, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre estudo de viabilização de cursos para capacitação e qualificação para pessoas com deficiência - PCDS ingressarem no mercado de trabalho.

Nova Odessa, 8 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 792/2021

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados a implantação de um terminal rodoviário na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada.

A referida região, além de muito populosa, é também um importante centro comercial de nossa cidade, o que faz com que aumente a circulação de pessoas e a necessidade de infraestrutura em diversas esferas.

Com a existência de um terminal nesta região, a logística se tornará muito mais organizada, pois questões como horários de circulação de ônibus, locais por onde trafegam,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

entre outras questões, poderão ser tratadas mais de perto pelos usuários, além de incentivar a utilização do transporte coletivo.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 8 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 793/2021

Assunto: Solicito Informações do Prefeito Municipal a implantação do botão de emergência na luta contra o assédio, nos moldes do aplicativo "BELA" de Campinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A implantação do botão de emergência na luta contra o assédio, nos moldes do aplicativo Bela (Botão de Emergência na Luta Contra o Assédio) de Campinas. Casos de importunação ou de assédio sexual no transporte público coletivo, são comuns de serem relatados. Para isso é preciso o combate desse crime.

Sobre isso, o município de Campinas lançou nessa semana, um projeto da Administração municipal desenvolvido em conjunto entre a Secretaria de Transportes (Setransp); a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec); a Secretaria de Segurança Pública; a Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos; e a Guarda Municipal (GM). Batizado como "Bela – Botão de Emergência na Luta contra o Assédio", ele segue modelo similar ao de botões de pânico, implantados em projetos de segurança, em diversas cidades.

O mecanismo tem como objetivo socorrer mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídios e pode ser baixado nos celulares das mulheres que possuem medidas protetivas contra agressores e é totalmente gratuito, permitindo assim que esse público acione a Polícia de modo emergencial. O botão "Bela" pode ser acionado pelas pessoas que se sintam em situações de assédio sexual, vítimas ou qualquer pessoa que presencie a ocorrência.

O ícone, disponibilizado para os sistemas Android e iOS, tem o nome "Bela". Ademais, para utilizá-lo, o usuário precisa realizar um cadastro inicial com antecedência, informando o nome, telefone, data de nascimento; e nome do responsável e telefone do responsável, no caso de menor de idade. Também deve permitir acesso à localização do celular, durante todo o tempo. O cadastro é realizado uma única vez, devendo ser feito logo que baixar o aplicativo.

Continuação no caso de sofrer algum tipo de assédio sexual dentro do sistema de transporte público coletivo municipal, o usuário aciona o botão específico no aplicativo. Com base na localização do celular e utilizando o banco de dados de aplicativo, aparece a opção de linhas que circulam na região.

O usuário seleciona a linha e envia a solicitação. Há um tempo de quatro segundos para cancelar a chamada. A chamada sendo confirmada, a Central de Operações da GM é acionada. O operador da Central tem acesso ao itinerário da linha informada e, também, à localização da vítima, em tempo real, possibilitando a melhor definição de estratégia de abordagem do ônibus.

O aplicativo deve estar ativo o tempo todo, mesmo em segundo plano, para o acompanhamento da localização da vítima. Importante destacar que não somente a vítima de assédio sexual pode utilizar o aplicativo. Qualquer pessoa que presenciar tal situação poderá utilizar o aplicativo, neste caso informando que não é a vítima. Sendo assim, seria de fundamental importância e necessidade pública que nosso município conte com o referido programa, pois se trataria de mais uma ação do Poder Público Municipal no combate à violência contra a mulher.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

informações a implantação do botão de emergência na luta contra o assédio, nos moldes do aplicativo "BELA" de Campinas.

Nova Odessa, 30 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 794/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a existência de algum programa de atendimento nutricional a população.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor vem solicitar informações ao Poder Executivo, sobre a existência de algum programa de atendimento nutricional a população.

Nos dias atuais está aumentando cada vez mais o índice de obesidade, pensando no público adulto e infantil. Os municípios necessitam que sejam implantados programas visando a qualidade de vida das pessoas. Além da atividade física regular é muito importante ter o hábito de uma boa alimentação, muitas vezes falta informação para a população sobre os benefícios de se alimentar de forma correta.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, sobre a existência de algum programa de atendimento nutricional a população.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2021.

SILVIO NATAL

REQUERIMENTO N. 795/2021

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, sobre a fiscalização no tocante a manutenção no Jardim Industrial Dona Esther, bairro Green Village.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Poder Executivo, sobre a fiscalização no tocante a manutenção no Jardim Industrial Dona Esther, bairro Green Village.

Fomos procurados através de denúncias, por moradores do jardim Campos Verdes, que alegam a falta de limpeza no Jardim Industrial Dona Esther. Essa falta de manutenção e fiscalização vem prejudicando os moradores vizinhos, que reclamam que o excesso de folhas das árvores e sujeiras causam o entupimento nas calhas das residências mais próximas. Os munícipes já protocolaram a reclamação na prefeitura e até hoje nenhuma providência foi tomada.

Assim, em relação a fiscalização no tocante a manutenção no Jardim Industrial Dona Esther, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) Qual medida será tomada pelo setor competente da Prefeitura Municipal?
- b) A Prefeitura já recebeu reclamações do referido local? Quais?
- c) Contatando o responsável e não sendo tomadas providências preventivas, cabe uma notificação?
- d) Outras informações relevantes.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2021.

SILVIO NATAL

Fotos tiradas no local:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.



REQUERIMENTO N. 796/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre a possibilidade de fornecimento de máscaras descartáveis aos profissionais da educação, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes, pais de alunos das escolas e creches municipais que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos fazem a sugestão, para proteção dos profissionais, bem como dos alunos, da distribuição de ao menos 2 dessas máscaras por dia para cada profissional.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 797/2021

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, informações sobre ações de manutenção nas escolas municipais, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem sido procurado por munícipes, pais de alunos, que questionaram sobre o assunto supramencionado, os mesmos demonstram preocupação com as condições das escolas no retorno às aulas presenciais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando o encaminhamento das informações em epígrafe.

- a) Realização de dedetização;
 - b) Realização de desratização;
 - c) Limpeza das caixas d'água;
 - d) Limpeza dos filtros de água;
 - e) Maiores informações que contribuam para dirimir dúvidas de nossos munícipes.
- Nova Odessa, 09 de setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

MOÇÃO N. 234/2021

Assunto: Aplausos à jovem Izabela Gomes Pereira pela conclusão do curso de Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, câmpus Campinas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à jovem Izabela Gomes Pereira pela conclusão do curso de Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, câmpus Campinas.

Orientada pela Professora Dra. Márcia Brandão Carneiro Leão, a homenageada analisou a vedação constitucional da crueldade contra os animais em seu trabalho de conclusão de curso.

A conquista foi fruto da dedicação da congratulada, que certamente se inspirou em seu pai, Dr. José Pereira, Primeiro Diretor do Procon em Nova Odessa no ano de 2000, advogado há 26 anos e ex-Vereador desta Casa Legislativa.

Desejamos à congratulada sucesso nessa nova etapa de sua vida e que seus serviços estejam sempre à disposição da comunidade novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada (Rua 1º de Janeiro, 134, Centro – Nova Odessa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 23 de agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE BICHOF

MOÇÃO N. 257/2021

Assunto: Aplausos a Equipe Delta com Inspetor Forti e os GCMs Rodrigues, Almeida, Prezzi, Moraes, Galter no apoio pela apreensão de carro cofre, com mais de 5 quilos de drogas e prisão de casal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Equipe Delta com Inspetor Forti e os GCMs Rodrigues, Almeida, Prezzi, Moraes, Galter no apoio pela apreensão de carro cofre, com mais de 5 quilos de drogas e prisão de casal.

O setor de inteligência da GCM de Nova Odessa recebeu informação acerca de um veículo Palio que estaria transportando drogas. Diante das informações o veículo foi inserido no sistema de videomonitoramento e na data de hoje por volta das 22h18 o mesmo entrou na cidade pela rua Goiânia. As equipes então se posicionaram em ponto estratégico no aguardo do veículo, que logo foi avistado, sendo o mesmo abordado na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini próximo ao D.P. Na condução do veículo estava a parte feminina V.S.O.C de 31 anos e como passageiro a parte masculina M.H.S.L de 22 anos ambos moradores de Santa Barbara D' Oeste.

Durante busca pessoal na parte masculina nada de ilícito foi encontrado, foi realizada uma busca veicular minuciosa onde os GCMs localizaram escondido num compartimento dentro do painel do veículo 6 tijolos de maconha pesando 5 kg e mais uma porção grande de cocaína pesando 587 gramas. Para acessar e abrir tal compartimento foi necessário fazer um código sequencial que a parte masculina mostrou aos GCMs.

Diante dos fatos o veículo e as partes foram conduzidos ao D.P onde a autoridade Policial ratificou a voz de prisão em flagrante das partes, pelos crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico, ficando assim ambos presos a disposição da justiça.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2021.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 258/2021

Assunto: Congratulações pela comemoração do dia 03 de setembro, "Dia do Guarda Civil".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos pela comemoração do dia 03 de setembro, "Dia do Guarda Civil".

O Dia do Guarda Civil é celebrado no Brasil em 03 de setembro desde o ano de 1966, quando foi instituído pelo então presidente Castelo Branco.

No Brasil, desde 1966, no dia 03 de setembro, é celebrado o Dia do Guarda Civil. Essa data tem a função de homenagear os profissionais dessa área, que colabora com a manutenção da segurança e da ordem pública na esfera municipal.

A história do guarda civil no Brasil remonta à história do aparecimento das instituições de força policial em nosso país. Atualmente, os guardas civis têm a sua legitimidade assegurada pelo Artigo 144 da Constituição Brasileira de 1988, especificamente em seu parágrafo 8º: Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei, e Lei Federal 13.022/2014 Estatuto Geral das Guardas Municipais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2021.

SILVIO NATAL

MOÇÃO N. 259/2021

Assunto: Moção de Aplausos a *Jorge Levak*, pelo empreendedorismo e relevantes serviços prestados ao município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor a *Jorge Levak*, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Odessa.

Jorge, é casado com Catia, Novaodessense de coração, sempre disposto e empenhado em fazer o bem.

Empresário, comerciante, empreendedor proprietário da Levak Boutique de Carnes, recentemente inaugurada e que já é um sucesso no comércio de Nova Odessa.

Jorge é um homem de liderança, mostra amor e solidariedade, para com todos que conhece, transmite entusiasmo, empatia, fraternidade e ensinamentos fundamentais para uma vida vitoriosa. Em sua área de trabalho é atencioso e honesto com seus clientes.

Jorge é Presidente da Associação de Cultura e Etnia Cigana de Nova Odessa desde 2016, que tem como principal foco de atividades organizações associativas ligadas a cultura e à arte. É membro ativo da Comunidade Evangélica Pentecostal Cigana em Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Nosso agradecimento a esse brilhante profissional, voluntário, cristão, e amigo de Nova Odessa, que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 08 de setembro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 260/2021

Assunto: Congratulações com o Pastor *Ataíde Alves*, pelos relevantes trabalhos sociais e ações desenvolvidas no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Pastor *Ataíde Alves*, pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho de Pastores Evangélicos de Nova Odessa – COPENO.

O Conselho tem uma linda história em nossa cidade e hoje está brilhantemente presidido pelo Pastor Ataíde Alves, que muito contribui para o fortalecimento da comunidade evangélica no município.

Pastor Ataíde Alves, se dedica em servir na obra de Deus, ministrando a palavra conforme seu chamado. É uma pessoa proativa, dinâmico, íntegro e dedicado, que tem o “dom” do ensino, da ministração da palavra de Deus. Um servo que tem liderança, mostra amor e solidariedade para com todos que conhece, transmite entusiasmo e ensinamentos fundamentais de Jesus Cristo.

“Moisés o grande líder amou o povo! Jesus o Sumo Sacerdote amou a humanidade e se entregou por ela! A pessoa que vive verdadeiramente o chamado pastoral é capaz de doar sua própria vida pelas ovelhas. Por isso e tantas outras qualidades atribuídas aos verdadeiros pastores, nossa gratidão! Senhor, louvamos-te pela vida de homens e mulheres de Deus que se doam em amor ao próximo.”

Nosso agradecimento a esse ilustre líder e servo de Deus, e que seus trabalhos sejam sempre reconhecidos por essa Casa de Leis.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 261/2021

Assunto: Moção de Aplausos a *Amarilho Soares*, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do Art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor a *Amarilho Soares*, pelos relevantes serviços prestados ao município de Nova Odessa.

Carinhosamente conhecido como Lilo, é Novaodessense de coração, sempre disposto e empenhado em fazer o bem.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Empresário, comerciante, empreendedor, proprietário da Casa de Carnes “Boutique do Boi”. Lilo, a décadas vem trabalhando para atender a população de Nova Odessa e seus clientes, com qualidade, e honestidade.

Lilo é um homem de liderança, simples no trato, mostra amor e solidariedade, para com todos que conhece, transmite entusiasmo, fraternidade e passa ensinamentos fundamentais para uma vida vitoriosa.

Nosso agradecimento a esse brilhante profissional, voluntário, e amigo de Nova Odessa, que seus esforços sejam sempre reconhecidos.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

MOÇÃO N. 262/2021

Assunto: Apoio ao Projeto de Lei nº 1916/2019, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas do crime de maus-tratos contra os animais, inserto no art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Está tramitando na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 1916/2019, que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar as penas do crime de maus-tratos contra os animais, inserto no art. 32 da mesma lei.

Preliminarmente, é necessário elucidar que o aludido delito está previsto na Lei dos Crimes Ambientais, que veicula as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, além de trazer outras providências.

A supracitada norma obedece ao preceito constante na Constituição Federal, mais precisamente no § 3º do art. 225, que dispõe que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais.

Efetivadas tais considerações, convém destacar que o art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 pune com a pena de detenção, de três meses a um ano, e multa, quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos; dispondo, outrossim, que incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

Recentemente, a Lei nº 14.064/2020, conhecida como “Lei Sansão”, incluiu um parágrafo na citada regra, prevendo a **modalidade qualificada do crime** quando perpetrado contra cão ou gato, e prescrevendo, como consequência, a sanção de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, além de multa e de proibição da guarda.

Por fim, o tipo penal em discussão também disciplina que a pena será aumentada de um sexto a um terço, se ocorrer a morte do animal. **Embora fixadas tais premissas, apura-se que, infelizmente, houve um substancial aumento no número de crimes de maus-tratos contra os animais no Brasil, não apenas contra animais domésticos – objeto da lei da supracitada – mas também contra animais silvestres, denotando, por conseguinte, a deficiência da proteção estatal ao bem jurídico tutelado.**

Mostra-se de rigor, portanto, o recrudescimento das penas preconizadas para o referido crime, não só para que haja um desestímulo à prática de tão nefasto ato, mas, também, para que o respectivo autor seja punido de forma condizente com o mal levado a efeito.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Em face do elevado alcance social de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Câmara dos Deputados, postulando a aprovação do projeto de lei acima mencionado.

Nova Odessa, 8 de setembro de 2021.

LEVI RODRIGUES TOSTA

MOÇÃO N. 263/2021

Assunto: Aplausos à empresa Top Training Team, Prof^o Anito Pinheiro Alves pela organização do evento “Desafio da Independência”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa Top Training Team, Prof^o Anito Pinheiro Alves pela organização do evento “Desafio da Independência”.

O evento foi realizado na última terça-feira, feriado da Independência do Brasil, na Praça do Jardim Marajoara, na Avenida Brasil, com percurso de 7 km.

Contou com apoio da Prefeitura de Nova Odessa, da Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, da Polícia Militar, da Guarda Civil Municipal, do Corpo de Bombeiros, dos Bombeiros Civis Voluntários e da Coden Ambiental.

Participaram do evento 420 atletas, de várias cidades da Região Metropolitana de Campinas, da capital paulista, incluindo o litoral paulista. Cerca de 1.200 pessoas compareceram ao evento que seguiu todos os protocolos sanitários exigidos dentro das normas.

O evento contou, ainda, com ação beneficente, onde foram arrecadados aproximadamente 300 kg de alimentos que compõem a cesta básica, os quais foram destinados ao Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 08 de setembro de 2021.

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

MOÇÃO N. 264/2021

Assunto: Aplausos a *Ingrid Nayara Vitorino da Silva* “*Nayara Mendes*”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, a *Ingrid Nayara Vitorino da Silva*, pelos relevantes serviços prestados a comunidade de Nova Odessa.

Nayara Mendes conhecida carinhosamente no ramo artístico, tem 18 anos, Novaodessense de berço, desde pequena sempre gostou de música.

Os pais cantavam para ela quando bebê, e ela já se emocionava, com 2 aninhos já cantarolava algumas músicas internacionais.

A primeira apresentação dela cantando em público, foi em um evento que teve na escola onde ela estudava. E a primeira vez num palco mesmo, foi com seus 15 anos, no evento “Estação Verão” que teve aqui na cidade de Nova Odessa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Desde então, agora, “Nayara Mendes” vem se apresentando em casas de shows e eventos em geral. Os pais sempre a apoiaram em tudo, desde o primeiro “start” dela na música. No final de 2020 ela lançou a primeira música **“Não quero mais te ver”**, que está disponível em todas as plataformas digitais, e hoje toca em várias rádios, (uma delas a notícia FM), e já chegou até no nordeste do Brasil. Seus pais são muito gratos por tudo o que Deus vem fazendo na vida e na carreira dela, e também pelo grande carinho demonstrado pelo público.

Existe uma relação muito linda de amizade de Nayara com seus pais, sempre conversando sobre tudo, e tendo em mente que Deus sempre vem a frente de todas as coisas.

Nayara Mendes, está trabalhando duro em novas composições e gravações. Em breve vem músicas novas por ai, ela coloca grandes expectativas nos próximos projetos novos. Como compositora Nayara mostra facilidade em compor suas músicas, e com um talento nato, sempre muito dedicada à música e a família.

Se movimenta em busca dos seus sonhos e objetivos confiantemente, em meio a pandemia se destacou em lives, não deixando de apresentar o seu trabalho e o seu dom.

Vem servindo de exemplo para muitas pessoas, através de suas atitudes, criatividade e resiliência.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

13 DE SETEMBRO DE 2021



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2021.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 49/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TORNA OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, A DESTINAÇÃO DE TRINTA POR CENTO (30%) DO VALOR REPASSADO PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NA COMPRA DIRETA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Projeto de Lei contém uma Emenda Aditiva.

- ✓ **EMENDA ADITIVA N. 01/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS, ACRESCENTE-SE AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI N. 49/2021 O PARÁGRAFO 1º E 2º.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

1. Acrescente-se ao artigo 1º do Projeto de Lei n. 49/2021 os seguintes 1º e 2º:

“Art. 1º. (...)

§ 1º. A compra direta será autorizada desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pela nutricionista responsável.

§ 2º. Os fornecedores serão priorizados nesta ordem: famílias de agricultores individuais, cooperativas que tenham famílias de agricultores inscritos como cooperados, desde que devidamente estabelecidos no Município de Nova Odessa, a fim de garantir renda para essa parcela da população e incentivar o desenvolvimento econômico local”.

Nova Odessa, 21 de maio de 2021.

WAGNER FAUSTO MORAIS

- ✓ **PROJETO DE LEI N. 49/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TORNA OBRIGATÓRIO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, A DESTINAÇÃO DE TRINTA POR CENTO (30%) DO VALOR REPASSADO PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NA COMPRA DIRETA DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Trinta por cento (30%) do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deverá ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de maio de 2021.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que torna obrigatório, no âmbito do Município de Nova Odessa, a destinação de trinta por cento (30%) do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra direta de produtos da agricultura familiar. À proposta originária foi apresentada uma emenda.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Estadual.

O art. 30, I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local. O art. 15, I da Lei Orgânica do Município reproduz os ditames contidos na Carta Maior.

Em que pese a Lei Federal n. 11.947/2009 estabeleça que 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deva ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, observamos esse preceito não é cumprido por este



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

Município. Faz-se imprescindível, portanto, que o Município normatize a questão, com fulcro nas disposições conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da Constituição Federal¹.

Ao assim dispor, a Câmara estará repercutindo no Município a regra que emana do art. 14 da Lei nº 11.947/09².

Nesse sentido, a presente proposição encontra supedâneo no art. 30, I da Constituição Federal e no art. 15, I da Lei Orgânica do Município.

Isto posto, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição, bem como da emenda apresentada.

Nova Odessa, 11 de junho de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que torna obrigatório, no âmbito do Município de Nova Odessa, a destinação de trinta por cento (30%) do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra direta de produtos da agricultura familiar

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A medida proposta não enseja o aumento da despesa pública, sendo que os recursos financeiros relacionados à despesa são oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), regulamentado pela Lei n. 11.94/09.

Por meio do referido programa, o governo federal repassa a Estados, Municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino.

Em face do exposto, opino pela aprovação do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 22 de junho de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚB. HAB. SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que torna obrigatório, no âmbito do Município de Nova Odessa, a destinação de trinta por cento (30%) do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na compra direta de produtos da agricultura familiar.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A proposição objetiva assegurar o cumprimento das regras estabelecidas no *caput* do art. 14 da Lei n. 11.947/2009. Já a emenda n. 01/2021 buscou introduzir as regras previstas no §1º do referido artigo. Transcrevo abaixo o art. 14 da Lei n. 11.947/2009.

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

§ 2º A observância do percentual previsto no *caput* será disciplinada pelo FNDE e poderá ser dispensada quando presente uma das seguintes circunstâncias:

- I - impossibilidade de emissão do documento fiscal correspondente;
- II - inviabilidade de fornecimento regular e constante dos gêneros alimentícios;
- III - condições higiênico-sanitárias inadequadas.

Em face do exposto, opino pela aprovação da presente proposição.

¹ Art. 30. Compete aos **Municípios**:

(...) I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

² Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - J.P.

Nova Odessa, 5 de julho de 2021.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS PAULO H. BICHOF SÍLVIO NATAL

02 – PROJETO DE LEI N. 64/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, DISPÕE SOBRE A RESERVA DE HABITAÇÕES POPULARES A MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica estabelecido que nos núcleos habitacionais populares, construídos por iniciativa, intermediação ou parceria do município, serão reservadas trinta por cento (30%) das unidades às mulheres chefes de família.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, se entender cabível.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de junho de 2021.

MARCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a reserva de habitações populares a mulheres chefes de família.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

A proposta estabelece que nos núcleos habitacionais populares, construídos por iniciativa, intermediação ou parceria do município, serão reservadas trinta por cento (30%) das unidades às mulheres chefes de família.

No tocante à possibilidade de legislar sobre o assunto, a proposição foi previamente submetida à apreciação do IBAM (Instituto Brasileiro da Administração Municipal), cujo órgão assim se pronunciou:

"(...) Inicialmente, temos que ao contrário do que possa parecer, ainda nos dias atuais, mulheres se encontram em grave posição de desvantagem em face dos homens.

A prova deste fato pode ser aferida com a análise da Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher que, muito embora reflita ampla adesão dos Estados, enfrenta o paradoxo de ser um dos instrumentos internacionais sobre Direitos Humanos que recebeu o maior número de reservas formuladas pelos Estados signatários, sobretudo na cláusula relativa à igualdade entre homens e mulheres na família.

Em cotejo, há que se observar que o estabelecimento de reservas de cotas ou prioridade em favor de minorias é uma espécie de ação afirmativa do Estado, que tem por escopo a diminuição de desigualdades sociais, bem como a erradicação das discriminações de sexo, dois princípios fundamentais do Estado brasileiro (art. 1º, III e N, da Constituição Federal).

Como é sabido, a execução de programas políticos de cunho habitacional é da competência do Poder Executivo. Assim, verifica-se que as proposições, de iniciativa parlamentar, que intentem estabelecer uma cota para mulheres vítimas de violência ou mulheres chefes de família em programas habitacionais serão viáveis desde que não criem atribuições ao Executivo ou a seus órgãos diretamente subordinados.

O IBAM já se manifestou sobre o tema em outras oportunidades, valendo a transcrição da ementa do Parecer nº 0730/2011:

"Reserva de vagas em programas habitacionais para mulheres vítimas de violência doméstica. Iniciativa parlamentar. Legalidade desde que não imponha obrigações ao Executivo. Razoabilidade. Comentários."

Em assim sendo, da análise acurada dos sucintos dispositivos da proposição, não vislumbramos óbices ao seu regular prosseguimento.

Por tudo que precede, concluímos objetivamente a presente consulta no sentido da viabilidade jurídica da proposição em tela.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa - SP.

É o parecer, s.m.j". (Parecer n. 2.189/2021, datado de 23 de junho de 2021)
Isto posto, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.
Nova Odessa, 25 de junho de 2021.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a reserva de habitações populares a mulheres chefes de família.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, a medida proposta não enseja aumento da despesa pública, prevendo, apenas, que nos núcleos habitacionais populares, construídos por iniciativa, intermediação ou parceria do município, serão reservadas trinta por cento (30%) das unidades às mulheres chefes de família.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 5 de julho de 2021.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a reserva de habitações populares a mulheres chefes de família.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A medida é necessária, pois conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto de lei, o estabelecimento de reservas de cotas ou prioridade em favor de minorias é uma espécie de ação afirmativa do Estado, que tem por escopo a diminuição de desigualdades sociais, bem como a erradicação das discriminações de sexo, dois princípios fundamentais do Estado brasileiro (art. 1º, III e IV, da Constituição Federal).

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de julho de 2021.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS PAULO H. BICHOF SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a reserva de habitações populares a mulheres chefes de família.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

O projeto de lei prevê a reserva de 30% (trinta por cento) das unidades dos núcleos habitacionais populares, construídos por iniciativa, intermediação ou parceria do município, às mulheres chefes de família.

A reserva pretendida é uma medida importante, uma vez que, segundo dados do Ipea, o número de famílias chefiadas por mulheres, na região Sudeste, aumentou de 23,5%, em 1995, para 40,5%, em 2015³.

Em face do exposto, considerando que a medida se reveste de interesse público e possui grande alcance social, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 2 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS OSÉIAS D. JORGE ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 10 de setembro de 2021.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

³ Fonte: https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_chefia_familia.html